



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 650/2007

Altera a Portaria nº 429 de 16 de julho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 429 de 16 de julho de 2007, que nomeou a servidora **IONE MARTINI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear **IONE MARTINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.648.030-0-SSP-PR., para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação do Caps II, símbolo CC 02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º. Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I – o percentual de 70% (setenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de outubro de 2007, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e;

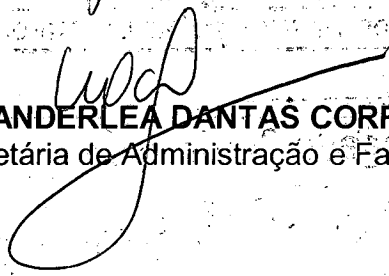
II – o percentual de 70% (setenta por cento), sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de outubro de 2007, a título de Representação."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 650/2007

Altera a Portaria nº 429 de 16 de julho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 429 de 16 de julho de 2007, que nomeou a servidora **IONE MARTINI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear **IONE MARTINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.648.030-0-SSP-PR., para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação do Caps II, símbolo CC 02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º. Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

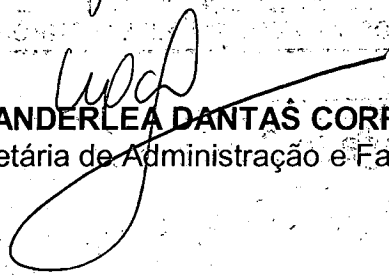
I – o percentual de 70% (setenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de outubro de 2007, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II – o percentual de 70% (setenta por cento), sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de outubro de 2007, a título de Representação."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Ellen Paula